



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

LEI Nº 1.347/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

“Autoriza abertura de crédito especial de verbas no orçamento vigente e dá outras providências. “

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão Extraordinária realizada no dia 01/08/2022, aprovou o Projeto de Lei nº 032/2022, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Tapiratiba autorizado a promover abertura de crédito especial de verbas no orçamento vigente, no valor global de **R\$ 636.000,00** (seiscentos e trinta e seis mil reais), nos moldes que dispõe o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, para atender despesas de interesse público, conforme a seguinte distribuição:

Abertura de Crédito Especial Emendas Parlamentares

Emenda Parlamentar Individual Federal 25340007 P.T. R\$ 100.000,00

Sub - Unidade Orçamentária: **02.04.01**
Funcional programática: **10.301.0043.2.037**
Outros Serviços de Terceiro PESSOAL JURÍDICA: **3.3.90.39.00 ----- R\$ 100.000,00**

Emenda Parlamentar Individual Federal 39960003 G.Z. R\$ 100.000,00

Sub - Unidade Orçamentária: **02.04.01**
Funcional programática: **10.301.0043.2.037**
Material de Consumo: **3.3.90.30.00 ----- R\$ 100.000,00**

Emenda Parlamentar Federal 81000312 R\$ 200.000,00

Sub - Unidade Orçamentária: **02.04.01**
Funcional programática: **10.301.0043.2.037**
Outros Serviços de Terceiro PESSOAL JURÍDICA: **3.3.90.39.00 ----- R\$ 200.000,00**

Emenda Parlamentar Individual Federal 81000311 M.B. R\$ 120.000,00

Sub - Unidade Orçamentária: **02.04.01**
Funcional programática: **10.302.0020.2.037**
Outros Serviços de Terceiro PESSOAL JURÍDICA: **3.3.50.39.00 ----- R\$ 120.000,00**



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

Emenda Parlamentar Individual Federal 30520007 B.R. R\$ 100.000,00

Sub - Unidade Orçamentária: **02.04.01**

Funcional programática: **10.302.0020.2.037**

Outros Serviços de Terceiro PESSOAL Jurídica: **3.3.50.39.00 ----- R\$ 100.000,00**

Emenda Parlamentar Individual Federal 3920006 C.Z. R\$ 16.000,00

Sub - Unidade Orçamentária: **02.04.01**

Funcional programática: **10.301.0043.2.037**

Equipamento e Material Permanente: **4.4.90.52.00 ----- R\$ 16.000,00**

TOTAL: ----- R\$ 636.000,00

Parágrafo Único - Os recursos são provenientes de emenda parlamentar estadual individual.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei Orçamentária Anual, Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, vigentes para o exercício de 2022 e posteriores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de agosto de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painei da Cidadania, na mesma data.